

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- **RDO - SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS;**
- **RPU - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE TERESINA.**

Dezembro/2022



TÓPICOS ABORDADOS

- I. Objetivos da Audiência Pública
- II. Bases Legais do Sistema
- III. O Sistema de Limpeza Pública
- IV. Histórico do Sistema de Limpeza
- V. Dados Referentes a Resíduos Sólidos
- VI. Projeto Básico
- VII. Os Editais
- VIII. Os Contratos
- IX. Informações Adicionais



OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

❑ Objetivos:

- Apresentar os Editais para:
 - Contratação de Empresa Especializada para Executar os Serviços do Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, e o Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos;
 - Contratação de Empresa Especializada para executar os Serviços da Conservação Urbana no Sistema Complementar de Limpeza do Município de Teresina.
 - Promover a participação da sociedade civil no debate sobre a licitação da limpeza pública de Teresina;
 - Dar transparência e legalidade para a contratação de serviços na área de gestão de resíduos sólidos;
 - Oferecer informações aos interessados de como promover a participação deles no processo;
- Receber contribuições técnicas e sugestões.



BASES LEGAIS DO SISTEMA

- ❑ Lei 11.445/2007, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico:
 - A Limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos são atividades de Saneamento Básico, artigo 3º;
 - O serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades relacionadas aos resíduos domésticos e aos resíduos originários da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas:
 - a) coleta, transbordo e transporte;
 - b) triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final destes resíduos;
 - c) de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.



- ❑ Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos:
 - O Art. 20 estabelece quais geradores de resíduos sólidos estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento:
 - a) estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos ou que não sejam equiparados aos resíduos domiciliares;
 - b) serviços de mineração;
 - c) serviços públicos de saneamento básico;
 - d) indústrias;
 - e) serviços de saúde;
 - f) as empresas de construção civil;
 - g) os responsáveis pelos serviços de transportes.



❑ Lei 12.305/2010 (Cont.):

- Define que as pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 são responsáveis pela implementação e operacionalização integral do plano de gerenciamento de resíduos sólidos;
- Estabelece que a responsabilidade municipal se restringe aos resíduos sólidos urbanos;
- A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos;
- Nos casos abrangidos pelo art. 20, as etapas sob responsabilidade do gerador que forem realizadas pelo poder público serão devidamente remuneradas pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis.
- Lei 14.026/2020 – Marco Legal do Saneamento.



O SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

- ❑ **O Sistema de Limpeza Urbana de Teresina é composto por três subsistemas, da seguinte forma:**

I. SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

- a) Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos regulares (domiciliar, comercial, de mercados públicos e de feiras-livres) em caminhões compactadores dotados de sistema de monitoramento remoto via satélite (GPS);
- b) Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos especiais;
- c) Coleta seletiva de resíduos recicláveis porta a porta, implantação e manutenção de postos de entrega voluntária de resíduos recicláveis (PEVs);
- d) Coleta dos Pontos de Recebimento de Resíduos (PRRs);
- e) Coleta em áreas de difícil acesso;
Coleta em pontos de descarte irregular;
Manutenção do Programa de Educação Ambiental;
- h) Coleta de sólidos diversos;
- i) Coleta de resíduos em zona Rural Urbanizadas.



II. SISTEMA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA:

- a) Varrição de vias públicas pavimentadas, logradouros públicos e de calçadas;
- b) Capina de vias não pavimentadas;
- c) Capina e raspagem de sarjetas de vias pavimentadas;
- d) Capina e limpeza de cemitérios;
- e) Abertura de sepulturas em cemitérios;
- f) Pintura de meio fio (Mecânica e Manual);
- g) Roçagem (Mecânica e Manual);
- h) Roçagem das margens e limpeza de espelhos D'água, canais e Rio Poty, com remoção de fitoplanktons;

Limpeza de galerias, bueiros, sarjetas e bocas de lobo;

Manutenção de áreas vegetadas em parques, cemitérios, praças, jardins, canteiros centrais das avenidas e campos esportivos;



II. SISTEMA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA: (Cont.)

- k) Serviços em viveiro de mudas;
- l) Coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos da Conservação Urbana;
- m) Coleta mecanizada, transporte e disposição final de resíduos da conservação urbana;
- n) Varrição mecanizada e Capina elétrica;
- o) Coleta Mecânica em pontos de descarte irregular;
- p) Coleta de resíduos em zona Rural Não Urbanizadas (Coleta específica);
- q) Vigilância eletrônica em pontos de descarte Irregular.



III. SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

- a) A operação e o monitoramento do aterro sanitário municipal, inclusive a continuidade de implantação da Célula II e ampliação, caso necessária;
- b) Ajustes no processo de desativação do maciço da Célula I, com a manutenção da recuperação de áreas degradadas ou em processo de recalque;
- c) A disposição final e o manuseio e o tratamento dos Resíduos oriundos do Sistema Complementar de Limpeza Pública;



O SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

- O sistema de limpeza pública de Teresina é operado através da terceirização de serviços, conforme segue:

- **SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS :**

- Contratante: SEMDUH;
- Contratada: Consórcio Teresina Ambiental;
- Processo: 047.00108/2016 - PGM/PMT – Concorrência Pública nº001/2016-CEL/PMT;
- Assinatura: 09/07/2017;
- Vigência: 09/06/2023;

Observação: 60 (sessenta) meses de contrato + 12 (doze) de prorrogação. (Prorrogado mais 12 meses).



O SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

❑ SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO URBANA:

- Contratante: SAADs;
- Contratada: Consórcio Teresina Ambiental;

SAAD	Processo	Assinatura	Vigência
Centro Norte	050.02385/2017	09/06/2017	09/06/2023
Sul	070.02603/2017	13/06/2017	21/05/2022
Leste	082.02278/2017	09/06/2017	09/06/2023
Sudeste	097.01294/2017	09/06/2017	08/06/2023

- Observação: 60 (sessenta) meses de contrato + 12 (doze) de prorrogação. (Prorrogado mais 12 meses).



O HISTÓRICO DO SISTEMA DE LIMPEZA

➤ Características do Sistema Antes do ano de 2007:

- ❑ Fragmentação da contratação envolvendo cerca de 16 empresas de pequeno porte, sem suporte financeiro para honrar os compromissos fiscais, tributários, da seguridade social e técnicos.
- ❑ Principais problemas derivados destas contratações:
 - Inúmeras pendências trabalhistas contra a PMT em decorrência da solidariedade contratual;
 - Fardamento e EPIs em péssimas condições;
 - Atrasos rotineiros de salários;
 - Falta da concessão do benefício do vale transporte;
 - Falta da concessão de insalubridade;
 - Colaboradores sem os benefícios dos acordos coletivos de trabalho (planos de saúde e vale alimentação);
 - Deficiência na qualidade dos serviços.



O HISTÓRICO DO SISTEMA DE LIMPEZA

➤ Operação do Sistema Após 2007:

- ❑ Concentração das atividades ligadas a Conservação Urbana e Limpeza Pública em uma única Prestadora, com capacidade financeira para honrar os compromissos fiscais, tributários e da seguridade social, definida através de complexo e demorado processo licitatório.
- ❑ Principais benefícios advindos desta contratação:
 - Queda dos problemas trabalhistas, aliviando as demandas judiciais;
 - Fardamento e EPIs em boas condições;
 - Salários pagos em dia;
 - Concessão do benefício do vale transporte;
 - Concessão de insalubridade;
 - Colaboradores com os benefícios dos acordos coletivos de trabalho (planos de saúde e vale alimentação).



DADOS REFERENTE A RESÍDUOS SÓLIDOS

- ❑ Teresina - 2021
 - 198 mil toneladas de RDO por ano;
 - 95 mil toneladas de RPU por ano;
 - 116 mil toneladas de descarte irregular por ano.

- ❑ Prefeitura Investe – 2021
 - R\$ 156.573.280,99 milhões por ano com limpeza urbana;
 - R\$ 190,68 por habitante por ano.





Prefeitura de
Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

DADOS REFERENTE A RESÍDUOS SÓLIDOS

❑ RDO



RDO= 257kg/hab/ano
RDO= 0,704kg/hab/dia



Descarte Irregular=148kg/hab/ano

❑ RPU



RPU= 136kg/hab/ano



Recicláveis= 321,57
t/ano

Projeto Básico

☐ NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO:

- ☐ Finalização dos contratos em vigor;
- ☐ Compor os custos da forma como os serviços são executados;
- ☐ Melhorar a execução dos serviços;
- ☐ Melhorar a fiscalização;
- ☐ Otimizar a aplicação dos recursos;
- ☐ Atendimento às Leis nº 11.445/2007, 12.305/2010, 14.026/2020 e 8.666/93.



Projeto Básico - RDO

- ❑ COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA:
 - Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos;
 - Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos.



Projeto Básico - RPU

- ❑ COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA:
 - Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública.



Projeto Básico

❑ RDO - SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

- a) Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos regulares (domiciliar, comercial, de mercados públicos e de feiras-livres) em caminhões compactadores dotados de sistema de monitoramento remoto via satélite (GPS);
- b) Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos especiais;
- c) Coleta seletiva de resíduos recicláveis porta a porta, implantação e manutenção de postos de entrega voluntária de resíduos recicláveis (PEVs);
- d) Coleta dos Pontos de Recebimento de Resíduos (PRRs);
- e) Coleta em áreas de difícil acesso;
- f) Coleta em pontos de descarte irregular;
- g) Manutenção do Programa de Educação Ambiental;
- h) Coleta de sólidos diversos;
- i) Coleta de resíduos em zona Rural Urbanizadas.



Projeto Básico

❑ RDO - SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

- a) A operação e o monitoramento do aterro sanitário municipal, inclusive a continuidade de implantação da Célula II e ampliação, caso necessária;
- b) Ajustes no processo de desativação do maciço da Célula I, com a manutenção da recuperação de áreas degradadas ou em processo de recalque;
- c) A disposição final e o manuseio e o tratamento dos Resíduos oriundos do Sistema Complementar de Limpeza Pública.



Projeto Básico

❑ RPU - SISTEMA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA:

- a) Varrição de vias públicas pavimentadas, logradouros públicos e de calçadas;
 - b) Capina de vias não pavimentadas;
 - c) Capina e raspagem de sarjetas de vias pavimentadas;
 - d) Capina e limpeza de cemitérios;
 - e) Abertura de sepulturas em cemitérios;
 - f) Pintura de meio fio (Mecânica e Manual);
 - g) Roçagem (Mecânica e Manual);
 - h) Roçagem das margens e limpeza de espelhos D'água, canais e Rio Poty, com remoção de fitoplanktons;
- Limpeza de galerias, bueiros, sarjetas e bocas de lobo;
- Manutenção de áreas vegetadas em parques, cemitérios, praças, jardins, canteiros centrais das avenidas e campos esportivos;



❑ RPU - SISTEMA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA: (Cont.)

- k) Serviços em viveiro de mudas;
- l) Coleta manual, transporte e disposição final de resíduos sólidos da Conservação Urbana;
- m) Coleta mecanizada, transporte e disposição final de resíduos da conservação urbana;
- n) Varrição mecanizada e Capina elétrica;
- o) Coleta Mecânica em pontos de descarte irregular;
- p) Coleta de resíduos em zona Rural Não Urbanizadas (Coleta específica);
- q) Vigilância eletrônica em pontos de descarte Irregular.



Projeto Básico

Orçamento Proposto para os Serviços

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA (R\$)*

LICITAÇÃO - RDO					
MÓDULO	SERVIÇOS	CONTRATANTE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$) - 60 meses
I	Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais e Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos - SEMDUH.	SEMDUH	12.811.471,03	153.737.652,36	768.688.261,80
TOTAL GERAL (R\$)			12.811.471,03	153.737.652,36	768.688.261,80

* Os valores apresentados estão sendo atualizados.



Projeto Básico

Orçamento Proposto para os Serviços

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA (R\$)

LICITAÇÃO - RPU					
MÓDULO	SERVIÇOS	CONTRATANTE (SEMDUH)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$) - 60 meses
I, II, III, IV, V e VI	Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública.	SEMDUH/SAAD Norte (I)	2.130.156,77	25.561.881,24	127.809.406,20
		SEMDUH/SAAD Centro (II)	2.346.507,32	28.158.087,84	140.790.439,20
		SEMDUH/SAAD Sul (III)	2.877.247,92	34.526.975,04	172.634.875,20
		SEMDUH/SAAD Leste (IV)	2.702.062,00	32.424.744,00	162.123.720,00
		SEMDUH/SAAD Sudeste (V)	2.393.979,26	28.727.751,12	143.638.755,60
		SEMDUH/SAAD Rural (VI)	1.174.535,76	14.094.429,12	70.472.145,60
TOTAL GERAL (R\$)			13.624.489,03	163.493.868,36	817.469.341,80

* Os valores apresentados estão sendo atualizados.



OS EDITAIS

Fundamentação Legal:

- ❑ Obrigatoriedade de licitar:
 - ❑ Art. 37, XXI, da Constituição;
 - ❑ Art. 2º da Lei de Licitações;
 - ❑ “determinam que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta estão obrigados a licitar, exceto nos casos especificados na legislação.”
- ❑ Obrigatoriedade da audiência pública:
 - ❑ Art. 39º da Lei de Licitações;
 - ❑ “Em licitações de valores muito elevados (acima de cento e cinquenta milhões de reais), a Lei de licitações em seu artigo 39, estabelece a obrigatoriedade de realização de uma audiência pública prévia à publicação do Edital .”



Os Editais

Objetivos das Licitações:

- ❑ Objetivos:
 - ❑ Dar cumprimento à legislação;
 - ❑ Modernizar os serviços;
 - ❑ Melhorar a produtividade dos serviços, observados os requisitos mínimos;
 - ❑ Melhorar a qualidade dos serviços de limpeza e conservação urbana;
 - ❑ Contratar aquele que reúna as condições necessárias para o atendimento do interesse público, considerando aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor do objeto, selecionando, portanto, a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.



Os Editais

Características da licitação:

❑ Principais Características:

- a) Objeto: RDO - Contratação de Empresa Especializada que executará os Serviços de Limpeza Urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo o sistema de coleta de resíduos sólidos urbanos e o sistema de disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos.
- b) Objeto: RPU - Contratação de Empresa Especializada que executará os Serviços de Limpeza Urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compondo o sistema complementar de limpeza urbana, Capina Varrição etc. compreendendo ações operacionais dispostas em módulos;
- c) Modalidade: Concorrência Pública;
Regime: Empreitada por preço unitário;
Julgamento: Menor preço global;
- f) Prazo: 60 (sessenta) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço;



Os Editais

Características da licitação:

- g) Valor máximo admitido para contratação: R\$ 768.688.261,80 (RDO) e R\$ 817.469.341,80 (RPU);
- h) Participação: Pessoas jurídicas isoladamente ou consorciadas, com adjudicação por área de jurisdição;
- i) Quando em consórcio, o limite de consorciadas é de 3 (três) empresas;
- j) Exigências: Comprovação de capital social mínimo, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira;
- k) Vedação: Empresas em situação falimentar, recuperação judicial ou extrajudicial, impedidas de contratar com a administração pública, inidôneas ou constituídas sob a forma de cooperativas de mão-de-obra;



Os Editais

Exigências para qualificação:

- ❑ Habilitação jurídica: Art. 28 da Lei Federal Nº 8.666/93;
- ❑ Regularidade fiscal e trabalhista: Art. 29 da Lei Federal Nº 8.666/93;
- ❑ Qualificação econômico-financeira:
 - ❑ Patrimônio líquido mínimo no valor de 10% do valor estimado para a contratação;
 - ❑ Comprovação de índices contábeis.
- ❑ Qualificação técnica:
 - ❑ Experiência comprovada em execução de serviços na área de limpeza pública, compatível com o objeto da licitação;
 - ❑ Comprovação de Capacitação técnico-profissional;
 - ❑ Comprovação de Capacitação técnico-operacional.



Os Editais

Proposta de Preços:

- ❑ Proposta com preços exequíveis;
- ❑ Necessária a apresentação da composição de custo de todos os serviços;
- ❑ Necessária a apresentação do detalhamento das leis sociais;
- ❑ Necessária a apresentação do detalhamento da taxa de BDI;
- ❑ O preço orçado pela PMT é o máximo admitido pela administração para a contratação, devendo-se observar a modalidade de tributação a que estiver submetida a licitante;
- ❑ Os preços unitários de cada serviço calculados pela PMT são o máximo admitido pela administração para a contratação, devendo-se observar a modalidade de tributação a que estiver submetida a licitante.



Os Contratos

Garantia:

❑ Objetivo:

- ❑ Assegurar o cumprimento das obrigações contratuais ao longo da vigência contratual.

❑ Valor:

- ❑ 5% do valor de cada módulo, da seguinte forma:
 - ❑ caução de garantia em dinheiro;
 - ❑ seguro garantia;
 - ❑ fiança bancária.



Os Contratos

Serviços:

❑ Divisão:

- ❑ Área geográfica das SAADs e Competência Legal.

❑ Módulos:

LICITAÇÃO	MÓDULO	SERVIÇO	REGIÃO JURISDIÇÃO	CONTRATANTE
RDO	Módulo I	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Zona Urbana e Núcleos Urbanos Rurais*	SEMDUH
RPU	Módulo I	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA	Zona Norte	SAAD Norte
	Módulo II		Zona Centro	SAAD Centro
	Módulo III		Zona Sul	SAAD Sul
	Módulo IV		Zona Leste	SAAD Leste
	Módulo V		Zona Sudeste	SAAD Sudeste
	Módulo VI		Zona Rural	SAAD Rural

* Núcleos Urbanos Rurais: Boa Hora, Cerâmica Cil, Santa Tereza e Taboca do Pau Ferrado.



Próximas Etapas

- ❑ **Aviso do Edital;**
- ❑ **Disponibilização do Edital;**
- ❑ **Recebimento das Propostas;**
- ❑ **Julgamento das Propostas;**
- ❑ **Homologação e Adjudicação do Objeto;**
- ❑ **Assinaturas dos Contratos.**



Informações Adicionais

- ▶ **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH**
 - ▶ Rua Desembargador Pires de Castro, nº 688, Bairro Centro, CEP nº 64.000-390 – Teresina/PI.
 - ▶ Telefones: (86)3221-7050/(86)3221-1893.
 - ▶ Email: semduhthe@hotmail.com.



OBRIGADO!

